



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PREFEITA

Cabo Frio, 12 de janeiro de 2024.

OFÍCIO/GAPRE - CM N° 10/2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, passo às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, a Mensagem n° 5/2024 e respectivo Projeto de Lei que **“Dá nova redação ao parágrafo único do art. 4° da Lei n° 2.911, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs-FUNDEB).”**

Em face do interesse público que a matéria encerra, utilizo-me da prerrogativa assegurada pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar a apreciação do vertente Projeto de Lei por essa Casa em **regime de urgência**.

Renovo a V. Exa. e seus dignos Pares minhas demonstrações de elevado apreço.

Atenciosamente,

MAGDALA FURTADO

Prefeita